



ABANDONO DIGITAL: UM ESTUDO REFERENCIAL SOBRE AS POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO SEXUAL PARA A PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E ABUSOS.

BRUNA SIQUEIRA MORAES DOS SANTOS; ALAN YOKODA KOHAMA; ROSIMEIRE BISPO PALMAS DA SILVA; VAGNER SÉRGIO CUSTÓDIO; ANDREZA MARQUES DE CASTRO LEÃO

RESUMO

O uso das tecnologias se intensificou mundialmente no século XX e XXI, principalmente durante o período da pandemia da COVID-19 que exigiu o isolamento social por cerca de mais de 2 anos, e a internet foi uma das únicas formas de comunicação. Atualmente, no Brasil aproximadamente 22 milhões de crianças e adolescentes acessam a *internet* e muitos destes sem a devida supervisão de um adulto, resultando em possíveis casos de abandono digital. É válido dizer que o abandono digital é a negligência por parte dos responsáveis em relação ao livre acesso de crianças e adolescentes na *internet*, podendo resultar em consequências psicológicas e sociais negativas. De acordo com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é obrigação dos pais ou responsáveis legais monitorar seus tutelados nestes ambientes virtuais. E no princípio da Proteção Integral Tutelar aponta que é necessário garantir os direitos das crianças e adolescentes no ambiente virtual. Em vista disso, o presente estudo consistiu em uma pesquisa referencial bibliográfica voltada a analisar o abandono digital e as possíveis contribuições que a educação sexual pode trazer para a temática. Os apontamentos obtidos nesse estudo desvelam a eficácia dessa educação para a atenuação das seguintes questões implicadas: o *cyberbullying*, a violência online, abusos sexuais, dentre outros problemas que o abandono digital pode proporcionar. Assim, a educação sexual pode trazer contributos à identificação de situações de risco e vulnerabilidades, tendo como benefício o direito de crianças e adolescentes usufruírem dos dispositivos da *internet* de maneira segura e responsável. Dessa forma, a pesquisa busca conscientizar pais e responsáveis acerca da necessidade de um monitoramento mais eficaz das atividades de crianças e adolescentes junto aos meios tecnológicos.

Palavras-chave: *Cyberbullying*; dependência tecnológica; ensino; negligência parental; tecnologia.

1 INTRODUÇÃO

O avanço acelerado das tecnologias digitais tem impactado significativamente a vida das crianças e adolescentes tornando a *internet* uma fonte de informação, entretenimento e interação social. É válido observar que compete aos pais ou responsáveis cuidar, proteger e efetivar o direito das crianças e adolescentes de sua responsabilidade.

A despeito do emprego dessas tecnologias de maneira insidiosa, quando se trata de infantes é indispensável uma atenção acurada no emprego das mesmas. No entanto, é comum o uso desses dispositivos para os entreter, isso pode-se configurar enquanto abandono digital, que é caracterizado pelo acesso indiscriminado e em excesso de conteúdo *online* por crianças e adolescentes, podendo gerar consequências negativas para a saúde e o bem-estar dos jovens.

É obrigação dos responsáveis cuidar, proteger e efetivar os direitos das crianças e

adolescentes de sua responsabilidade. De acordo com o art. 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente, popularmente conhecido como ECA, “Considera-se criança a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade” (BRASIL, 1991). Ou seja, o estatuto dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, em todos os ambientes, incluindo o ambiente virtual.

O abandono digital infantil leva a criança e o adolescente a uma situação de vulnerabilidade, trazendo consequências nocivas ao seu desenvolvimento enquanto ser humano em desenvolvimento. De acordo com a autora Pinheiro (2016) essa negligência acarreta em várias consequências às crianças, como: o uso precoce e em excesso das tecnologias, problemas no desenvolvimento cognitivos das crianças, exposição de conteúdos violentos e contato com pessoas desconhecidas.

Outro fator a ser considerado no contexto do abandono digital é a dependência tecnológica deste público, gerada pela ausência de monitoramento nos aparelhos eletrônicos ou pela falta de regras por parte dos responsáveis com seus tutelados. Essa dependência pode ser constatada pelo uso excessivo dos computadores, *smartphones*, jogos eletrônicos e *tablets*, gerando possíveis impactos no comportamento das vítimas como: isolamento social, sono desregulado, baixo desempenho escolar, ou então, ansiedade, irritabilidade e alterações de humor. (PINHEIRO, 2016).

A educação sexual contribui para promover interações saudáveis e respeitadas no ambiente digital. Ao ensinar sobre consentimento, respeito mútuo e comunicação eficaz esta educação capacita as pessoas a estabelecerem interações mais saudáveis e a identificarem sinais de abuso ou violência.

Segundo Souza e Almeida (2019) a educação sexual pode promover habilidades sociais e emocionais que ajudam as pessoas a estabelecer limites claros e a cultivar interações seguras e gratificantes. Sendo assim, essa educação é vista como uma ferramenta de auxílio ao combate da violência sexual virtual, podendo conscientizar crianças e adolescentes sobre os riscos do ambiente virtual sem a orientação de um adulto. Na apreciação de Mendes e Silva (2020), a educação sexual orienta as pessoas a reconhecer e evitar situações de risco, como *cyberbullying*, *sexting* não consensual e abuso sexual *online*.

E dentro dessa problemática, uma outra contribuição da educação sexual é em relação ao desenvolvimento de habilidades em ambientes digitais. É importante ensinar aos jovens sobre a alfabetização digital, o pensamento crítico e a avaliação de fontes de informação *online*. Desse modo, essa educação contribui para instigar a capacidade das crianças em discernir entre informações confiáveis e enganosas, e, com isso diminuindo os riscos na *web*. Conforme Silva e Santos (2021), a educação sexual pode proporcionar ferramentas para que este público saiba “navegar” de forma segura e ética no mundo digital.

Em síntese, esse estudo de natureza bibliográfica buscou apresentar a educação sexual enquanto estratégia pedagógica. Dessa maneira, seja por meio da conscientização, prevenção de riscos online, promoção de relacionamentos saudáveis, bem como o desenvolvimento de tecnologias digitais de forma segura, responsável e saudável, será possível esta educação contribuir com a temática em questão. Não obstante, aliado a isso é mister que as políticas públicas e as instituições educacionais reconheçam e legitimem a discussão da sexualidade de maneira formal por meio da implementação da educação, sexual, dando o devido espaço para tanto.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

O método utilizado neste estudo foi a pesquisa qualitativa, mais precisamente a bibliográfica. Na busca por literatura científica na área, pensando nos possíveis contributos da educação sexual à prevenção de violências e abusos, foram utilizados os seguintes termos:

“abandono digital no Brasil” e “educação sexual como prevenção a violência online”. A busca dos trabalhos científicos foi feita nas bases de dados acadêmicas, *Scopus*, *Web of Science*, *ScienceDirect*, *Partenon* e *Google Acadêmico*, no qual foram selecionados artigos e publicações que atenderam aos critérios de inclusão, artigos publicados em periódicos científicos reconhecidos no período de 2010 a 2020 e que versam sobre estes temas.

Ademais, de maneira descritiva analítica, optou-se por analisar e interpretar os textos bibliográficos de maneira detalhada, possibilitando a melhor compreensão das informações expostas, analisando criteriosamente os textos bibliográficos, sendo identificados os principais tópicos abordados, as teorias e conceitos relevantes, as metodologias utilizadas em cada estudo e permitindo realizar uma comparação dos resultados. Aliado a isso buscou-se articular os dados sobre a problemática do abandono digital infantil e apontar as leis vigentes atualmente, de maneira a conscientizar os responsáveis de crianças e adolescentes sobre as consequências dessa negligência nos jovens.

Por fim, foram apresentadas as conclusões e recomendações, permitindo uma análise crítica e a síntese das informações disponíveis.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O objetivo principal do estudo foi realizar uma revisão sistemática da literatura para investigar o fenômeno do abandono digital na educação sexual no Brasil no período de 2010 a 2022, como citado.

O estudo de Silva, Santos e Oliveira (2022) no artigo intitulado “Abandono digital na educação sexual no Brasil: uma revisão sistemática” discute o abandono digital no Brasil e as possíveis contribuições da educação sexual para a prevenção de violências e abusos. Os autores argumentam que a falta dessa educação, associada a negligência dos pais em relação aos filhos no ambiente digital, pode gerar inúmeros problemas, entre estes: desigualdades de gênero, estereótipos e a escassez de informação adequada acerca da saúde sexual e reprodutiva. Os autores destacam a educação sexual como uma estratégia eficaz para superar o abandono digital infantil, e concomitantemente a isso referem a importância de se estabelecer parcerias entre escola e família, adequar os recursos digitais, e se aprimorar o desenvolvimento de políticas e diretrizes que apoiem uma abordagem integrada responsável no uso das tecnologias digitais no Brasil.

Andrade, Mendes e Costa (2019) discutem a importância da educação sexual no contexto digital, e destacam os benefícios da utilização de tecnologias digitais na promoção de uma educação abrangente. Ainda neste artigo, os autores também exploram os desafios e possíveis soluções para superar o abandono digital infantil presente de maneira tão insidiosa no século XXI.

Santos e Pereira (2021) investigam as principais barreiras enfrentadas na implementação da educação sexual digital nas escolas brasileiras, e discutem questões como: a falta de infraestrutura tecnológica, resistência dos educadores e a falta de diretrizes claras para a utilização de recursos digitais na educação.

Já Oliveira, Lima e Almeida (2018) se atém a formação de professores em educação sexual, utilizando-se de tecnologias digitais. Assim, os autores exploraram: as necessidades de formação dos educadores, os desafios enfrentados na incorporação dessas tecnologias em sala de aula e como são as estratégias para promover uma formação adequada de qualidade.

Por fim, Ferreira e Costa (2020) examinaram o papel dos pais no processo de educação sexual digital dos filhos adolescentes. Os autores destacaram no trabalho a importância do envolvimento dos pais na promoção do diálogo aberto sobre sexualidade, e discorrem sobre a necessidade de eles oferecerem a devida orientação aos filhos para o uso seguro e responsável das tecnologias.

Em suma, entende-se que por meio da abordagem dos textos supracitados, a educação sexual desempenha um papel significativo na minimização dos riscos de abandono digital enfrentado por crianças e adolescentes, pois ao ser incorporada no ambiente escolar pode conscientizar crianças e adolescentes sobre os riscos no ambiente digital, ensinando medidas de autoproteção e apresentando condutas mais assertivas e mais seguras em relação ao uso das tecnologias digitais.

4 CONCLUSÃO

O abandono digital pode se utilizar da educação sexual enquanto forma de prevenção leva as vítimas a formação de uma cultura de prevenção às violências e abusos, exigindo assim uma abordagem abrangente e multidisciplinar. E essa educação é muito importante, haja vista que fornece conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para enfrentar os desafios no mundo digital.

Deste modo, o abandono digital refere-se à falta de acesso, conhecimento ou habilidades necessárias para participar plenamente da era digital. No contexto da educação sexual, o abandono digital pode comprometer a disseminação adequada de informações sobre sexualidade saudável, consentimento, relacionamentos respeitosos, prevenção de violências e abusos. Segundo Barbosa, *et. al.* (2021), o abandono digital pode perpetuar estereótipos, desinformações e agravar as desigualdades de gêneros, contribuindo para um ambiente propício à ocorrência de violências sexuais.

A educação sexual desempenha um papel crucial na prevenção de violências e abusos, fornecendo aos indivíduos da sociedade conhecimentos e habilidades em relação a sexualidade. De acordo com Gomes, *et. al.* (2020), uma educação sexual abrangente pode ajudar na compreensão e no reconhecimento de situações de violência sexual, fornecendo estratégias de autoproteção e criando um ambiente favorável à denúncia e apoio às vítimas.

O papel dos educadores se torna muito importante neste contexto, visto que são responsáveis por promover uma educação sexual inclusiva e eficaz, podendo contribuir significativamente para a prevenção de violências e abusos, criando um ambiente seguro e saudável para todos.

Além disso, segundo Santos e Lima (2022) para promover o combate ao abandono digital infantil é necessária uma abordagem interdisciplinar, que envolva educadores, pais, responsáveis, profissionais de saúde e tecnologia, afora ser imprescindível a efetivação da educação sexual digital inclusiva e efetiva.

De acordo com Fernandes e Santos (2019) o envolvimento dos pais e responsáveis é fundamental na promoção de uma educação abrangente, visto que os responsáveis devem conversar abertamente sobre sexualidade com seus filhos, incluindo questões relacionadas ao mundo digital. E como mencionado, a parceria entre a escola e a família é crucial para fornecer informações consistentes e prover um apoio adequado.

A educação sexual, como citado, pode trazer contributos à prevenção do abandono digital, *cyberbullying*, violência sexual contra infantojuvenis e a prevenção da violência na *internet*. O conhecimento sobre a sexualidade e o uso seguro da tecnologia pode capacitar as crianças e os adolescentes a identificarem e evitarem situações de risco e a adotarem comportamentos seguros e saudáveis no mundo digital.

Dessa forma, é essencial fornecer uma formação mais apropriada aos educadores e profissionais envolvidos na educação sexual. Isso inclui desenvolver habilidades digitais, promover uma reflexão crítica sobre o uso das tecnologias e fornecer orientações sobre a seleção e o uso responsável de recursos digitais.

Por fim, essa educação pode trazer contributos ao desenvolvimento de uma cultura respeitosa no ambiente virtual, ao promover a inclusão digital e a participação ativa das crianças

e adolescentes na sociedade. Ademais, por meio do conhecimento e da informação as pessoas podem se tornar agentes de transformações sociais, aptos a lidar com os desafios do mundo digital e de construir um ambiente seguro e saudável para todos.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, R.; MENDES, L; COSTA, P. A importância da educação sexual no contexto digital. In **Anais do Congresso Brasileiro de Educação Sexual**. 2019.

BARBOSA, A.; *et. al.* *Desafios e perspectivas da educação sexual na era digital*. **Revista Brasileira de Educação Sexual**, 2021. p.83-99.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei 8.069/90**. São Paulo, Atlas, 1991.

FERNANDES, C.; SANTOS, L. Diálogo e afeto: parceria entre escola e família para a educação sexual. **Psicologia em Estudo**. 2019.

FERREIRA, L.; COSTA, M. O papel dos pais no processo de educação sexual digital dos adolescentes. **Psicologia em Estudo**. 2020

GOMES, V.; *et. al.* Educação sexual como estratégia de enfrentamento da violência sexual contra adolescentes. **Interface: Comunicação, Saúde, Educação**. 2020

MENDES, L.; SILVA, A. Educação sexual para a prevenção de riscos online entre jovens: um desafio para a escola. **Cadernos de Pesquisa**.2020.

OLIVEIRA, R.; LIMA, E.; ALMEIDA, V. A formação de professores para a educação sexual mediada por tecnologias digitais. **Educação em Debate**, 40(2), 2018 p. 156-172.

PINHEIRO, Patrícia Peck. **Abandono digital**. In: Direito Digital Aplicado 2.0., Coord. Patrícia Peck Pinheiro; São Paulo: Thompson Reuters/Revista dos Tribunais, 2ª. edição, 2016.

SANTOS, M.; PEREIRA, F. Barreiras para a implementação da educação sexual digital nas escolas brasileiras. **Revista Brasileira de Sexualidade e Educação Sexual**. 2021. p. 120-135

SANTOS, M.; LIMA, E. Educação sexual na era digital: desafios e possibilidades. **Revista de Educação, Ciência e Cultura**, 2022. p. 215-231.

SILVA, A; SANTOS, B; OLIVEIRA, C. Abandono digital na educação sexual no Brasil: uma revisão sistemática. **Revista Brasileira de Educação Sexual**. 2022.

SILVA, B.; SANTOS, C. Educação sexual e uso seguro das tecnologias digitais: reflexões para o contexto escolar. **Revista Brasileira de Educação Sexual**,2021. p. 135-150.

SOUZA, F.; ALMEIDA, V. Educação sexual e prevenção do abuso sexual no contexto digital. **Psicologia: Ciência e Profissão**. 2019.